

BOLSAS DE MÉRITO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and the letter 'R' below it.

ATA N.º 1

Aos 18 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas reuniu, na sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, sito no Largo Cidade de Vitória, o Júri do procedimento de atribuição de bolsas e prémios de mérito.

A presente reunião teve como objectivo proceder à Avaliação das candidaturas, procedendo à admissão e exclusão dos candidatos. Assim, de acordo com os critérios e regras estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito e ainda propondo ao executivo da Junta de Freguesia, o aumento de 20 para 23 Bolsas de Mérito, o Júri, deliberou, por unanimidade, propor a atribuição das seguintes bolsas e prémios de mérito:

1) ADMITIDOS

CANDIDATO	Média	Valor
Tiago Policarpo da Silva	19,30	100,00€
Maria Arrobas da Silva Guimarães Neves	19,00	100,00€
Gonçalo Rocha de Macedo Barreto	18,70	100,00€
Francisca Barros Isidro do Carmo	18,60	100,00€
Inês Faria Neves Salgueiro	18,60	100,00€
Maria Matilde Ribas de Calheiros da Gama	18,30	100,00€
António Maria Bernardino Mira Mendes Elias	18,20	100,00€
Luana Delgado Pereira Carocha Teixeira	18,20	1000,00€
Maria Madalena Ribas de Calheiros da Gama	18,20	100,00€
Matteo Vaz del Vivo	18,10	1000,00€
Margarida Morais Couto Machado do Carmo	18,00	100,00€
Pedro Maria da Costa Almeida Martins	18,00	100,00€
Manuel Martinho Moura Venâncio	17,80	100,00€
Constança Maria da Veiga Frade Perestrello de Vasconcelos	17,60	1000,00€
Ana Catarina Cunha e Costa	17,50	100,00€
Afonso Knudsen Hansen Vaz de Almeida	17,30	1000,00€
Danilo Rocha Henriques Teixeira	17,30	1000,00€
Rodrigo Magee Arvelos Machado	17,30	1000,00€
João Benardo Garcia Cabral Fernandes	17,30	100,00€
Raquel Sofia Parreira Ganilho Santos	17,20	100,00€
Mariana Oliveira dos Santos	17,10	1000,00€
Pedro Ricardo Mateus	17,10	100,00€
Renata Teixeira Halenka	17,00	1000,00€

BOLSAS DE MÉRITO

2) EXCLUIDOS

CANDIDATO	Motivo da exclusão
Duarte Pedro Soveral Ferreira	Faltam requisitos da al.a) art. 7.º Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Gonçalo Júdice Caramelo Blanco	Faltam requisitos da al.b) e c) art. 7.º Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Marcelo Pinto Ribeiro Rivera Chaves	Faltam requisitos da al.b) e c) art. 7.º Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito

O Júri deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 5.º e art.º 10.º todos do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Mérito, remeter a presente ata a esta Junta de Freguesia, para aprovação e ratificação.

Deliberou, ainda que o método de convocação dos candidatos aprovados será por email e telefonicamente, para que estejam presentes na cerimónia de atribuição de bolsas de mérito, indicando, a data, hora e local de realização do ato, caso seja possível realizar a mesma.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e foi lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

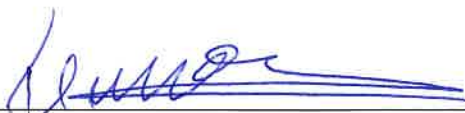
O Júri



(Presidente – Pedro Morais Soares)



(1.º Vogal Efetivo – Marcelo Fonseca Santos)



(2.º Vogal Efetivo – Teresa Nery)